

CONTRATO N. ° 122/2026/BARRA DO CORDA/MA.

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N° 06.075.161/0001-20, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o **Sr. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 569.930.214-04, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fialho, N° 353, Centro, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado **VIENE CARNEIRO LIMA**, com situado à Pov. Catete, no município de Barra do Corda - MA, inscrita no CPF sob n.º 250.263.303-63 (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Resolução FNDE nº 06/2020, Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta **contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA N. ° 02/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato e Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

CLÁUSULA QUARTA:

Viene Carneiro Lima

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o **valor total de R\$ 27.760,00** (vinte e sete mil e setecentos e sessenta reais) .

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, conforme tabela abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição		Cronograma de entrega dos produtos
			UNITÁRIO	TOTAL	
FRUTA CONGELADA	KG	2000	R\$ 13,88	27.760,00	Semanal

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação, correrão por conta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino
Função – 12 – Educação
Sub-função – 306- Ensino fundamental
Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional
Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar - PNAE
Classificação Econômica = 3.3.90.30.00 = material de consumo
Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Viene Canuio

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato o Sr. **RAFAEL SANTOS ARRUDA**, Portaria nº 129/2025, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela **chamada pública n.º 02/2026**, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, alterada conforme a redação da Resolução CD/FNDE N.º 21/2021, pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pela [Lei n.º 11.947/2009](#), em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou **até 12 (doze) meses**.

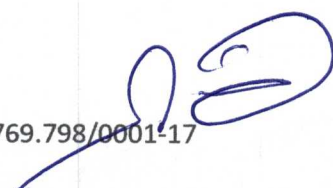
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Barra do Corda (MA), para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

BARRA DO CORDA (MA), 13 de março de 2026.

*view
Carilho
limci*



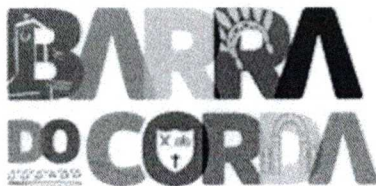

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


VIENE CARNEIRO LIMA
CPF: 250.263.303-63
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Evânica Bessa Pontes CPF 613.228.203-33

2 Maria Clara de Souza Teixeira CPF 624.594.793-60



EXTRATO DE CONTRATO nº 122/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **VIENE CARNEIRO LIMA**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$27.760,00 (vinte e sete mil e setecentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 121/2026
CHAMADA PÚBLICA 02/2026

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **VALTER PEREIRA SILVA**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 122/2026
CHAMADA PÚBLICA 02/2026

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merendar escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: **VIENE CARNEIRO LIMA**. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: **R\$27.760,00 (vinte e sete mil e setecentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026**. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA



de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: gygrw3cpfve20260407150451

EXTRATO DE CONTRATO nº 121/2026 CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: VALTER PEREIRA SILVA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: zyydmjfhchi20260407150440

EXTRATO DE CONTRATO nº 122/2026 CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025– Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Publica Nº. 002/2026/MA. Contratada: VIENE CARNEIRO LIMA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$27.760,00 (vinte e sete mil e setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária – 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função – 12 – Educação. Sub-função – 306- Ensino fundamental. Programa – 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade – 2.032 – gestão do programa de alimentação escolar – PNAE. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fonte de Recurso – 1552000000 – Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: bqtkd7doj20260407150440

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: SILVIO MONTEIRO DA SILVA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000- Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: SOSTENES MONTEIRO DE SOUZA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000- Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: WALDEISON LIMA DE ALMEIDA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000- Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: WESLEYANE ANDRADE SANTOS. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 21.535,00 (vinte um mil e quinhentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000- Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: VALDEMAR GUIMARÃES. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000- Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: VALTER PEREIRA SILVA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000- Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: VIENE CARNEIRO LIMA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil e setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000- Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, torna público aos interessados que, com base no REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 06 de maio de 2026, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026, do tipo menor preço, global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 978424/2025 VIA TRANSFEREQUO. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06/05/2026. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 06/05/2026. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicacao@gmail.com. Bom Lugar-MA, 10 de abril de 2026. JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO Sec. Mun. de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito. PUBLICUIQUE-SE.

BOM LUGAR-MA, 10 de abril de 2026.

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO.

Sec. Mun. de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026 -SRP

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 63/2024 e suas alterações posteriores.

O certame tem por objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em eletrodomésticos, para atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes à administração pública municipal de Brejo/MA.

A sessão pública será realizada no dia 05 de maio de 2026, às 08h00 (horário de Brasília), por meio da plataforma eletrônica disponível no site: www.licitabrejo.ma.gov.br, sob a condução do Pregoeiro da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.licitabrejo.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no mesmo endereço eletrônico.

Brejo - MA, 15 de abril de 2026.

ANSELMO BARBOSA MOURÃO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026 - CPL/PMBB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, estabelecida na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 001/2026 - GAB/PMBB, de 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/21, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA e suas secretarias.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Global

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de abril de 2026, às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de maio de 2026, às 14h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 de maio de 2026, às 14h10min.

PLATAFORMA: BMMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias.

ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (<https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>) e no site eletrônico Institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.pregao01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h às 14h30min ou através do telefone: (99) 98442-8642.

Buriti Bravo/MA, 15 de abril de 2026.

HERBETH COSME DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 - CPL/PMBB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, estabelecida na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 001/2026 - GAB/PMBB, de 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/21, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Buriti Bravo/MA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Por item

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de abril de 2026, às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de maio de 2026, às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 de maio de 2026, às 09h10min.

PLATAFORMA: BMMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias.

ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (<https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>) e no site eletrônico Institucional desta Prefeitura Municipal



Contrato nº 122/2026

Última atualização 09/04/2026



Local: Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Unidade executora: 132 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 3824/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/04/2026 **Data de assinatura:** 13/03/2026 **Vigência:** de 13/03/2026 a 13/03/2027

Id contrato PNCP: 06769798000117-2-000130/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06769798000117-1-000020/2026

Objeto:

Aquisição de produtos da agricultura familiar para cumprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda

VALOR CONTRATADO

R\$ 27.760,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa física **CNPJ/CPF:** 250.263.303-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: VIENE CARNEIRO LIMA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRAT 122-2026	09/04/2026 - 13:32:01	Contrato

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.